



PROJETO DE LEI Nº 11/2023

Autoria: Elenita Alves Xavier
Barreiros
Nº do Protocolo: 111/2023
Protocolado em: 13/09/2023 12h41

Dispõe sobre: Denominação de Via Pública que menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Dá denominação de **RUA CLOTILDES CORDEIRO DE OLIVEIRA** a via pública que se inicia em frente à residência da Senhora Marli Rosa da Silva e termina nas proximidades da residência do Senhor Geraldo Araújo de Souza, no logradouro denominado de Grota da Gangorra, na área central de Água Boa.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Água Boa, através de seu setor competente, providenciará a confecção de placas com a referida denominação e afixará nos pontos estratégicos da respectiva Rua.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Municipal, podendo se necessário, proceder a abertura de Crédito Adicional Específico para tal finalidade.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elenita Alves Xavier Barreiros
Autor





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 11/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 13/09/2023 12:41:02
Hash Interno: zcd5zdkcq6gzvs5eltbnzoz6re5ywhtinkzpwzlk



Chave de Verificação

FUSIY-RPUWC-8KSMN-QTKC2-LGMYA

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaguaboa.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
646.***.***-20	Elenita Alves Xavier Barreiros	Assinado em 13/09/2023 12:41

